

PORTARIA nº 020, de 14 de maio de 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 025/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ALINE PONTES DA SILVA**- matrícula nº1659 e **Kelly Nayara Nascimento da Silva**-matrícula nº5420, como fiscais do contrato de nº 025/2025, com vigência de 24 de junho de 2025 a 24 de junho de 2026, artigo 74, inciso V § 5º inciso I, II, III da Lei 14.133/2021, que se refere a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**.

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de maio de 2026.

HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia,
cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234
Dados: 2026.05.14 08:46:50 -03'00'

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES
Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

INEXIGIBILIDADE Nº025/2025

PORTARIA Nº 020/2026.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: CREAS/SEMTDES

FISCAL: ALINE PONTES DA SILVA

MATRÍCULA: 1659

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SEMTDES

FISCAL: Kelly Nayara Nascimento da Silva

MATRÍCULA: 5420

Belterra-PA, 14 de maio de 2026.

Aline Pontes da Silva

Aline Pontes da Silva

Matrícula nº1659

Kelly Nayara Nascimento da Silva

Kelly Nayara Nascimento da Silva

Matrícula nº5420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL
PORTARIA Nº 020, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do
Contrato Administrativo nº 025/2025.**

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**,
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o
disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ALINE PONTES DA SILVA**-
matrícula nº1659 e **Kelly Nayara Nascimento da Silva**-
matrícula nº5420, como fiscais do contrato de nº 025/2025, com
vigência de 24 de junho de 2025 a 24 de junho de 2026, artigo
74, inciso V § 5º inciso I, II, III da Lei 14.133/2021, que se
refere a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro
próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que
for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos
observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência
nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/
ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de
validade, eventualmente, propor a autoridade superior à
aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas
fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos,
antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social, em 14 de maio de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Social-SEMTDES
Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Tayana Regina Lima Cavalcante

Código Identificador:31C4DAFE